PORTARIA Nº 610/2026 – De 14 de Outubro de 2026.

Danuza Rodrigues, Prefeita do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Estabelece os procedimentos operacionais padrão referentes à realização de ações de educação sanitária voltadas à promoção da qualidade da produção e ao consumo de alimentos seguros no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, do município de matos Costa, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma do Anexo desta Portaria, os procedimentos operacionais padrão – POP, referentes à realização de ações de educação sanitária voltadas à promoção da qualidade da produção e ao consumo de alimentos seguros no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal do município de Matos Costa, buscando a conscientização dos agentes de produção e distribuição em geral, quanto a importância do consumo de produtos de origem animal com segurança sanitária; divulgando e orientando os responsáveis pela produção de POA quanto a importância e os benefícios de estarem registrados e de acordo com a legislação sanitária vigente do SIM.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 14 de Outubro de 2026.

DANUZA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I

Versão final: 28/07/2026

POP 09 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO SOBRE EDUCAÇÃO SANITÁRIA

1. Objetivo

Este documento contém os procedimentos operacionais padrão – POP e tem o objetivo de estabelecer as diretrizes e procedimentos para a realização de ações de educação sanitária voltadas à promoção da qualidade da produção e ao consumo de alimentos seguros. Busca a conscientização dos agentes de produção e distribuição e da população em geral, quanto a importância do consumo de produtos de origem animal com segurança sanitária. Também, divulgar e orientar os responsáveis pela produção de POA quanto à importância e os benefícios de estarem registrados no SIM.

2. Abrangência

Este POP deve ser implementado pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM do município de ....., abrangendo, também, os estabelecimentos registrados e respectivos responsáveis técnicos, produtores rurais, participantes de feiras, eventos e exposições, os comerciantes, a comunidade escolar e os consumidores.

3. Procedimentos de educação sanitária

Compreende-se como educação sanitária o conjunto de ações voltadas à promoção da saúde pública, por meio da informação e sensibilização dos diferentes públicos envolvidos na produção, comercialização e consumo de produtos de origem animal. Para isso, as atividades poderão incluir palestras, oficinas, workshops, distribuição de materiais educativos, campanhas em mídias sociais e ações em feiras e eventos.

A execução das ações é da equipe técnica do SIM e buscará desenvolver parcerias com outros órgãos, como a Secretaria Municipal da Saúde e da Educação, a Vigilância Sanitária, Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - Cidasc e o Ministério Público, sempre que necessário e pertinente.

Essas ações serão planejadas anualmente, com cronogramas definidos, prevendo no mínimo uma atividade a cada semestre. A execução das atividades deverá ser devidamente registrada e documentada, com fotos, vídeos, materiais gráficos utilizados, publicações em redes sociais e listas de presença, quando aplicável. Esse material servirá como registros auditáveis sobre as ações realizadas e deve ser guardado e mantido pelos SIMs.

Como parte das estratégias de educação sanitária, será realizado anualmente um evento sobre o tema com participação de produtores, distribuidores, consumidores, estudantes e

técnicos. O evento tem o objetivo de divulgar informações técnico-científicas, as boas práticas e o fortalecimento dos serviços de controles de qualidade e sanidade.

Além disso, poderá ser produzido um vídeo institucional, junto com outros parceiros, com conteúdos informativos e educativos relacionados à segurança dos alimentos de origem animal. Esse vídeo será disponibilizado nas redes sociais, contribuindo para a sensibilização da população quanto à importância do consumo e valorização dos alimentos seguros.

Nas escolas, as atividades serão conduzidas por profissionais do SIM ou outros convidados, com a formação técnica adequada e deverão envolver a comunidade escolar – alunos, professores, diretores, secretários e pais. A produção dos materiais didáticos, como panfletos e vídeos, será feita em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação.

Para o público em geral e os participantes da cadeia produtiva, as ações serão desenvolvidas por meio de visitas técnicas, campanhas educativas em rádios e mídias locais, além da divulgação de informações institucionais nos canais oficiais do Consórcio e da prefeitura. Os materiais distribuídos nessas ações devem abordar temas como: a importância da procedência e segurança dos produtos para prover saúde dos consumidores, os objetivos do serviço de inspeção e da VISA, sistemas de inspeção, formas de identificar produtos seguros e os diferentes selos de inspeção, as consequências do descumprimento das normas sanitárias e as doenças transmitidas por alimentos - DTAs, abate e produtos clandestinos, boas práticas de fabricação - BPF, fraudes nos alimentos e os seus riscos, entre outros assuntos pertinentes.